



ZÉ MARRETA

Nº 1412 - 26 DE ABRIL - 2019

APOSENTADORIA NADA ESPECIAL

Proposta de Bolsonaro retarda aposentadoria de trabalhador exposto a condições insalubres

A saúde e a integridade física e mental de trabalhadores passam a valer menos no governo de Jair Bolsonaro. É o que se pode concluir da mudança dos critérios para concessão de aposentadoria especial incluída na proposta de Reforma da Previdência apresentada ao Congresso Nacional.

Pelas regras em vigor, quem trabalha em condições insalubres pode se aposentar com 15, 20 ou 25 anos de contribuição previdenciária, dependendo do tipo de atividade. No caso da Usina de Monlevade, são 25 anos.

A equipe do governo atual, na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 06/2019, propõe um sistema de pontos, e que haja aumento de um ponto a cada ano.

Para categorias que hoje têm direito a aposentadoria com 15 anos, a pontuação inicial seria de 66, com evolução ao longo dos anos até chegar a 89. Entenda: para conseguir 66 pontos, o trabalhador dessa atividade teria que ter 51 anos de idade: 15 de contribuição + 51 de idade = 66.

Em atividades com direito a 20 anos, a pontuação inicial é de 76 pontos (56 anos de idade mais 20 de contribuição), chegando até 93.

E, agora, o caso da Usina: para

DIA DO TRABALHADOR
1º de maio, quarta-feira

CARREATA:
Concentração às 8 horas no Sindicato dos Metalúrgicos - rua Duque de Caxias, 165 (ao lado da Policlínica)

Missa do Trabalhador
às 9 horas Na Igreja São José Operário

1º DE MAIO 2019
EM DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS

CONTRA O FIM DA APOSENTADORIA POR MAIS EMPREGOS E SALÁRIOS DECENTES

quem o tempo de concessão é com 25 anos, seriam necessários 86 pontos (25 de contribuição mais 61 anos de idade); a exigência subiria ao longo do tempo até a pontuação de 99.

Valores da aposentadoria sofrem queda brutal na proposta da equipe de Jair Bolsonaro

A PEC 06/2019 (Proposta de Emenda Constitucional que propõe a reforma da Previdência) do governo de Jair Bolsonaro, com suas novas formas de cálculos, reduz drasticamente o valor dos benefícios de aposentadoria.

Essa questão, que mereceu análise da advogada Renata Cely Frias em evento realizado pela Frente Brasil Popular no Sindmon-Metal em março, ganhou relevo também na audiência pública (foto ao lado) na Câmara de Vereadores no último dia 16.

O presidente do Instituto de Estudos Previdenciários (Ieprev), Roberto Carvalho, que participou da audiência a convite da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), subseção Monlevade, destacou o processo de empobrecimento que a proposta propicia.

Pela PEC, trabalhador com 65 anos de idade e que tenha contribuído por 20 anos à Previdência (condições mínimas previstas na proposta) receberia aposentadoria equivalente a apenas 60% (!!!) da média de seus salários de contribuição. Somente se contribuir por 40 anos, terá direito à média integral.

Detalhe: a média, pela PEC, passaria a ser calculada com base em todos os salários de contribuição (portanto, mesmo os mais baixos!), enquanto hoje entram no cálculo apenas 80% dos maiores valores, o que aumenta o benefício.

APOSENTÔMETRO

Que tal conferir você mesmo como fica sua aposentadoria de acordo com as regras atuais e com a proposta de Bolsonaro?

O Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) desenvolveu uma calculadora (o “aposentômetro”) que deixa tudo bem claro. Está em nosso site:

<http://www.sindmonmetal.com.br>



Crédito: Wir Caetano / Dabliê

PLR NO AVISO PRÉVIO: Sindicato cobra e empresa cumpre a lei

A ArcelorMittal vinha resistindo, mas, finalmente, atendeu a uma reivindicação importante dos representantes do Sindmon-Metal na Comissão de Negociações. A empresa incluiu um parágrafo único na Cláusula Décima do Acordo da PLR de 2019 (que trata do pagamento a demitidos), nestes termos:

“Para efeito de aplicação da presente Cláusula, comporá o cálculo da PLR o período relativo ao Aviso Prévio indenizado”.

Isto nada mais é do que cumprir o que diz a legislação trabalhista. Mas foi preciso reivindicação. Agora, sim.

“Chefão” do Sime dificulta pôr ponto final na negociação do Grupo 19

Até hoje não foi possível fechar a Convenção Coletiva do Grupo 19 referente ao 2018. Como sempre, o problema é a intransigência do presidente do Sime, o sindicato patronal. O empresário, que tem se servido da reforma trabalhista para precarizar o trabalho em sua empresa, demonstra total falta de respeito pelos trabalhadores.

Apesar das muitas tentativas para acordo, ele, como em outras negociações, nunca se dispõe a diálogo de fato. Os trabalhadores precisam se mobilizar para fazer cair a ficha desse chefão.

**Conheça momentos da história do Sindicato dos Metalúrgicos:
Visite o menu “Sindicato | Memória” de nosso site: www.sindmonmetal.com.br**

Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade - SINDMON-METAL

Rua Duque de Caxias, 165, José Elói - CEP: 35.930-198 - João Monlevade (MG) - Tel.: (31) 3851-1222/ Telefax: (31) 3851-2985

Email: sindicato@sindmonmetal.com.br / Redes sociais: [facebook.com/sindmonmetal](https://www.facebook.com/sindmonmetal) - [twitter.com/sindmonmetal](https://www.twitter.com/sindmonmetal)

Site: <http://www.sindmonmetal.com.br>